

DECRETO Nº 34.951, DE 09/11/2018.

**DECRETA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO DE OPERAÇÕES (SCO) NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, PARA GESTÃO DAS AÇÕES DE RESPOSTA EM FUNÇÃO DAS CHUVAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO VII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E,

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLAMCON;

CONSIDERANDO ainda:

- a) As intensas e fortes chuvas acumuladas durante o mês de novembro do corrente ano no Município de Aracruz, provocando o transbordamento de rios, córregos, lagoas e barragens, inundando residências, comércios, indústrias, rodovias e estradas vicinais, com deslizamentos de encostas, ocasionando potencial desabrigo e desalojamento de inúmeras famílias;
- b) Que em consequência deste desastre natural resultaram danos humanos, materiais, ambientais, redundando ainda em prejuízos econômicos e sociais, além de comprometer a segurança de pessoas e bens públicos e particulares;
- c) Considerando por fim, que o Governo Municipal não pode ficar silente e inerte ante a possibilidade de ocorrência tão grave, devendo a Administração Pública socorrer todos os munícipes afetados pela calamidade;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instalado o Sistema de Comando de Operações (SCO) no Município de Aracruz para gestão das ações de respostas em função das chuvas do mês de novembro de 2018.

Art. 2º As secretarias, órgãos e entidade municipais deverão ficar em alerta durante todo o período de chuvas.

Parágrafo único. Todos os servidores do primeiro escalão deverão manter telefones ligados e atender a qualquer hora do dia ou da noite o Comando Unificado do SCO, designado por este decreto.

Art. 3º Ficam designadas as seguintes pessoas para compor o referido Comitê do SCO, conforme segue:

**COMANDO UNIFICADO**

Capitão Siwamy Reis – CBMES  
Luiz Fernando Meyer – SEHAB  
Luciano Forrechi – SEMAD/SECOM

**INFORMAÇÕES AO PÚBLICO**

Alessandra Oliveira Mesquita – SECOM

**LIGAÇÕES E ARTICULAÇÕES**

Daniel Rocha dos Santos – Defesa Civil  
Adriana Danielli Muniz – SEGOV

**SEGURANÇA**

Luiz Subara – Voluntário  
Eliomar Lino de Lacerda – SEMTUR

**OPERAÇÕES**

Nomildes de Lima Oliveira – SEMDS  
Pablo André Pereira Ribeiro – SEMDS  
Saulo dos Santos Deambrozi – SEMOB  
Monica Cristina Pimentel – SEMTUR  
Lorena Sfalsin Cerceau – SEMED  
Leonardo Reis Milagres – SEMED  
Josiane Francisco Felicio – SEGOV  
Gilberto Rocha Franchiotti – SEMSA  
Fabrício Rosa - SEMAM

**PLANEJAMENTO**

Paulo Roberto Rodrigues Jr – SEMAD  
Claydson Pimentel Rodrigues – SEHAB  
Alan Chagas Lima – CBMES  
Sergio Ruy – SEMAD  
Jean Carlos Gratz Pedrini – SEGOV

**LOGÍSTICA**

Narciso Botan Recla – SETRANS  
Elias Antonio Coelho Marochio – SAAE  
Kenedy Ribeiro da Silva – SAAE  
José Renato Vidigal Armini - SEMAG

**ADMINISTRAÇÃO**

Josiane Dias Rosario – SEMSU  
Wagner José Elias Carmo – PROGE

Aline Maria Gratz - SEHAB

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, 09 de Novembro de 2018.

**JONES CAVAGLIERI**  
**Prefeito Municipal**